# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



## **PLANEJAMENTO**

PCA 11-394

PLANO ESPECÍFICO DO COMANDO DE PREPARO PARA DESATIVAÇÃO DO PRIMEIRO ESQUADRÃO DO SEXTO GRUPO DE AVIAÇÃO

2022

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO DE PREPARO



# **PLANEJAMENTO**

PCA 11-394

PLANO ESPECÍFICO DO COMANDO DE PREPARO PARA DESATIVAÇÃO DO PRIMEIRO ESQUADRÃO DO SEXTO GRUPO DE AVIAÇÃO

2022



PORTARIA COMPREP Nº 894/SPOG-33, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Aprova o PCA 11-394/2022 "Plano Específico do Comando de Preparo para a Desativação do Primeiro Esquadrão do Sexto Grupo de Aviação (1º/6º GAV)".

**O COMANDANTE DO COMPREP**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 9°, inciso I do ROCA 20-13, "Regulamento do Comando de Preparo", aprovado pela Portaria nº 1.799/GC3, de 7 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n° 198, de 13 de novembro de 2018, resolve:

**Art.1º** Aprovar o PCA 11-394/2022 "Plano Específico do Comando de Preparo para a Desativação do Primeiro Esquadrão do Sexto Grupo de Aviação (1º/6º GAV)", que com esta baixa.

**Art. 2º** Devido ao seu caráter de urgência, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme previsão normativa do Decreto 10.139, de 28 nov. 2019 (Art 4º, Parágrafo único).

Ten Brig Ar SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA Cmt do COMPREP

Asas que protegem o País

(Publicada no BCA nº 089, de 13 de maio de 2022)

## SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 <u>FINALIDADE</u>	9
1.2 ÂMBITO	9
2 CONSIDERAÇÕES	10
2 CONSIDERAÇÕES	10
2.1.1 PESSOAL	10
2.1.2 CULTURAL	10
3 DISPOSIÇÕES FINAIS	11
REFERÊNCIAS	12

#### **PREFÁCIO**

É bastante difundido o conceito de que o emprego do poder aéreo demanda profundo estudo acerca do inimigo, ensejando, no mais elevado grau de importância, a necessidade de inteligência. Diversos estudos e enfoques doutrinários apregoam que a aludida necessidade de inteligência se manifesta por meio da sincronização e da integração entre plataformas e sensores com planejamento, direção, coleção, processamento, análise, produção e disseminação da informação.

Nesse contexto, a Força Aérea Brasileira definiu, na DCA 1-1/2020, que a Tarefa de Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (IVR) tem por objetivo prover consciência situacional para as forças amigas sobre o ambiente, fatores e condições em áreas de interesse, possibilitando avaliações oportunas, relevantes, abrangentes e precisas.

Atualmente, na FAB, dentre as Unidades Aéreas (UAe) mormente vocacionadas ao cumprimento da mencionada Tarefa, encontram-se o 2°/6° GAV, operando as plataformas R-99 e E-99; o 1°/12° GAV, com o RQ-900 e o RQ-450; o 1°/7° GAV, com o P-3AM; e o 2°/7° GAV e o 3°/7° GAV, com o P-95M.

O 1°/6° GAV nasceu em janeiro de 1951, com a criação do Centro de Treinamento de Quadrimotores, que se destinava à formação das primeiras equipagens da FAB para a operação das aeronaves B-17, as famosas "Fortalezas Voadoras" da 2ª Guerra Mundial.

Em novembro de 1956, com a ativação do Sexto Grupo de Aviação, o 1°/6° GAV passou a dedicar-se à Busca e Salvamento, tendo como Esquadrão irmão o 2°/6° GAV, incumbido do Reconhecimento Fotográfico. A contar de dezembro de 1968, foi desativado o 2°/6° GAV, quando pessoal, material e instalações foram transferidos para o 1°/6° GAV. Em agosto de 1977, o 1°/6° GAV recebeu as aeronaves R-95 Bandeirante. Já o ano de 1987 foi marcado por grandes mudanças operacionais, quando chegaram os R-35A *Learjet*, equipados para a Missão de Reconhecimento Fotográfico.

A partir de 2010, com a desativação dos R-95, o 1°/6° GAV passou a operar apenas com as aeronaves R-35A *Learjet*. No mesmo ano, foi atribuída à UAe a missão de Reconhecimento Eletrônico, utilizando aeronaves R-35AM. Logo depois, em abril de 2011, o Esquadrão recebeu o novo sensor ADS-80, que representou o ingresso do 1°/6° GAV na era digital, com a implantação de nova doutrina de operação.

No atual contexto, por encontrar-se o projeto R-35AM na fase final de seu ciclo de vida, conforme prevê a DCA 400-6 "Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais da Aeronáutica", naturalmente fez-se necessária a reavaliação acerca das atividades desenvolvidas pela UAe. Dessa forma, em 2021, sempre com foco em otimizar a estrutura disponível, concentrar meios e atingir melhores níveis de maturidade operacional, decidiu-se pela desativação do 1º/6º GAV.

Nessa esteira, estipulou-se que o prazo para o encerramento das atividades do 1º/6º GAV na Base Aérea de Anápolis será o dia 1º de janeiro de 2022.

Assim sendo, para que haja um perfeito ordenamento das ações vinculadas à necessária desativação da aludida UAe, faz-se mister delinear as tarefas a serem executadas pela BAAN.

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos necessários à desativação do  $1^{\circ}/6^{\circ}$  GAV, especificamente no que concerne às ações do COMPREP.

### **1.2** <u>ÂMBITO</u>

O presente Plano se aplica às Organizações subordinadas ao COMPREP, envolvidas no processo de desativação do referido Esquadrão.

PCA 11-394/2022 10/12

### 2 CONSIDERAÇÕES

#### 2.1 PLANEJAMENTO DA DESATIVAÇÃO NO NÍVEL DO COMPREP

#### 2.1.1 PESSOAL

- **2.1.1.1** O COMPREP, em coordenação com a Base Aérea de Anápolis (BAAN), providenciará a publicação do Plano de Movimentação Específico dos militares pertencentes ao efetivo da Unidade Aérea.
- **2.1.1.2** Os especialistas que atuavam na manutenção do R-35AM e que permanecerão no GLOG-AN deverão ser realocados para outros projetos operados na BAAN. Os militares que não permanecerem naquela localidade deverão compor o Plano de Movimentação Específico.
- **2.1.1.3** O COMPREP encaminhará ao EMAER a proposta de Portaria do Comandante da Aeronáutica para desativação do 1º/6º GAV.

#### **2.1.2** CULTURAL

- **2.1.2.1** A BAAN deverá, **até o dia 06 de maio de 2022**, catalogar e acondicionar todo o material histórico referente ao 1º/6º GAV, conforme previsto na ICA 902-1 "Preservação do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica" e na ICA 900-4 "Preservação dos Bens Culturais de Organizações Militares Transferidas e Desativadas do Comando da Aeronáutica", bem como informar ao COMPREP e ao INCAER, órgão central do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural da Aeronáutica (SISCULT), todas as ações realizadas e adotadas nesse sentido.
- **2.1.2.2** A BAAN deverá, **até o dia 06 de maio de 2022**, registrar no Livro Histórico do 1º/6º GAV as informações referentes ao processo de desativação do 1º/6º GAV, observando os itens 2.2.3 e 2.2.4 da ICA 904-1/2020 "Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica no Comando da Aeronáutica", no que for pertinente, bem como relatando o que motivou a desativação, o nome do último Comandante e a legislação que originou o ato.

11/12 PCA 11-394/2022

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **3.1** O presente Plano entra em vigor na data da sua publicação.
- **3.2** Alterações deste Plano serão publicadas tempestivamente, conforme as necessidades se apresentem.
- **3.3** Os casos não previstos neste Plano serão analisados pelo Sr. Comandante do Comando de Preparo, que determinará as ações necessárias para o devido tratamento e solução.

PCA 11-394/2022 12/12

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria Nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da DCA 11-45 "Concepção Estratégica - Força Aérea 100". **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 180, f. 11265, de 15 out. 2018.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER Nº 100/1SC, de 27 de dezembro de 2021. Aprova a Diretriz que dispõe sobre a desativação do 1º/6º GAv. [DCA 11-133]. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 238, f. 19267, de 29 dez. 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. Portaria INCAER N° 33/DIR, de 09 de dezembro de 2013. Aprova a edição da Instrução sobre a preservação dos bens culturais de Organizações Militares transferidas e desativadas do Comando da Aeronáutica. [ICA 900-4]. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 238, f. 11628, de 12 dez. 2013.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. Portaria INCAER Nº 19/SMUG, de 12 de agosto de 2020. Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica [ICA 902-1]. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 146, f. 10084, de 17 ago. 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. Portaria INCAER N°26/SEPH, de 24 de setembro de 2020. Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre o Registro de fatos históricos e a pesquisa historiográfica no Comando da Aeronáutica [ICA 904-1]. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 180, f. 12639, de 05 out. 2020.